



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

Aprecia as Contas de Governo do Município de Sobradinho/RS, referente ao exercício de 2020.

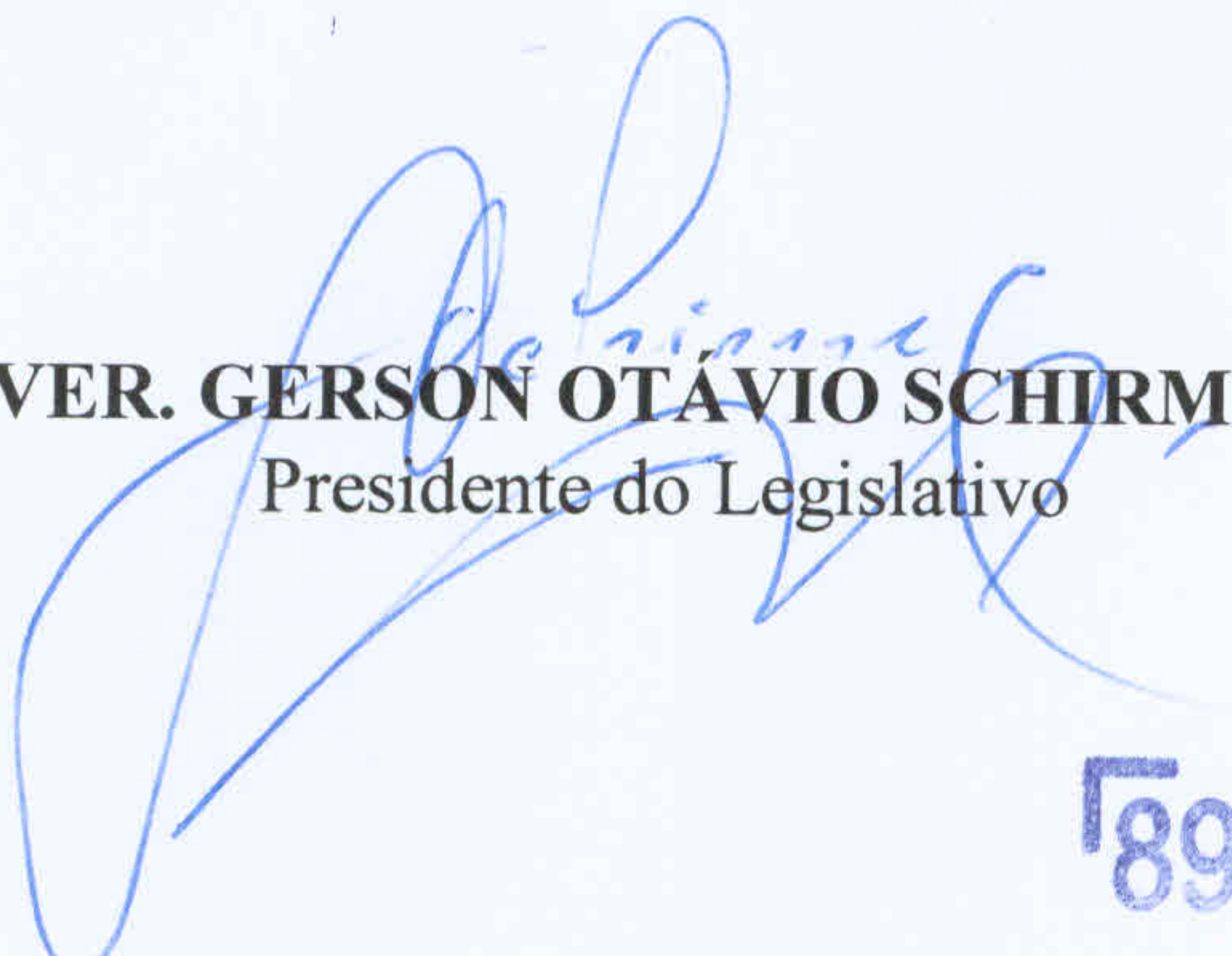
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Ar. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho, **APROVA** por unanimidade as Contas de Governo do exercício financeiro de **2020** do Executivo Municipal, gestão dos senhores **LUIZ AFFONSO TREVISAN e ARMANDO MAYERHOFER** do município de Sobradinho/RS, conforme parecer n. **22.702** referente ao **Processo n. 002111-02.00/20-1** do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de dezembro de 2024.


VER. GERSON OTÁVIO SCHIRMER
Presidente do Legislativo

89.711.014/0001-27

**SOBRADINHO CÂMARA
DE VEREADORES**

Rua General Osório, 200
CEP 96.900-000
SOBRADINHO - RS